



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**



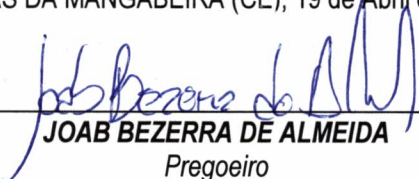
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências dos procedimentos de licitação cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**, vem **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **2018.04.03.01**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da empresa: **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 579.999,30** (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Ao setor de competente para providências cabíveis.

LAVRAS DA MANGABEIRA (CE), 19 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JOAB BEZERRA DE ALMEIDA**  
Pregoeiro



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências dos procedimentos de licitação cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.04.03.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 579.999,30** (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Ao setor competente para providencias cabíveis.

LAVRAS DA MANGABEIRA (CE), 20 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**LUANA ALENCAR RICARTE**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Saúde